



TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 10.938.103/0001-50

valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados ao valor recuperável. **3.10. Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado, for possível identificar os direitos, houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual. **3.11. Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social e diferido** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.13. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.14. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024 - 3.14.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

3.14.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		01.01.2025
CPC 18 (R3) - Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para exercícios de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia. **3.15. Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

	31/12/2023	31/12/2023	Reclassificação
Nota	Divulgado	Ajuste	
Receita diferida	(40)	40	-
Remuneração dos ativos da concessão	(a)	6.841	(6.841)
Receita de O&M (+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(a)	3.237	(3.237)
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	567	(567)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(40)	-	40
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(40)	-	40

4. Caixa e equivalentes de caixa: O saldo de caixa e equivalentes de caixa refere aos saldos abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Banco	47	100
Aplicação financeira (i)	2.300	4.502
Total	2.347	4.602

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú que teve no ano de 2024, remuneração líquida referenciado ao CDI de 104,97% (2023 94,59%). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras.

5. Contas a receber de clientes: O saldo de concessionária e permissionária refere aos saldos abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias (i)	1.164	1.689
CDE (ii)	220	404
Antecipação de cliente (iii)	(373)	-
Total	1.011	2.093

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$ 35 mil em 05/01/2025 e R\$ 45 mil em 15/01/2025, R\$881 mil em 25/01/2025 e R\$36 mil em 05/02/2025 e R\$ 167mil provenientes de créditos a receber. (ii) Valores a receber da CDE nos próximos meses, relativos a repasses por adimplência. As transmissoras de energia contribuem para a CDE com uma parcela de sua receita bruta, conforme determinado pela ANEEL, essa contribuição é estabelecida anualmente e vana de acordo com as políticas energéticas e as necessidades do setor. (iii) Refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, o saldo R\$ (251) será amortizado via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25). Enquanto o montante equivalente a R\$ (121) refere-se a adiantamento já conhecido que está contido na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26). **6. Concessão de serviço público (ativo de contrato):** Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permissão - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Linhas de Transmissão

	TPAE
Margem de construção	34,00%
Margem de operação e manutenção	10,00%
Taxa de remuneração	7,70%
Índice de correção dos contratos RAP Anual	11,895
Ativo de contrato 01/01/2023	91.965
Remuneração dos ativos da concessão	6.841
Receita de O&M RAP realizada	3.237
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(10.885)
Ativo de contrato 31/12/2023	91.925
Remuneração dos ativos da concessão	8.309
Receita de O&M (+/-) Diferença RAP orçada x realizada	3.440
RAP realizada	1.008
Fresh start (i)	(11.757)
Ativo de contrato 31/12/2024	94.854

Circulante

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	7.700	7.144
Não circulante	87.154	84.144
Total	94.854	91.925

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atualizado	Fresh Start (i)
(+) Receita de Construção	(73.768)	(111.390)	37.622
(+) Receita de O&M	(30.849)	(28.810)	(2.039)
(+) Margem de O&M	(3.085)	(2.881)	(204)
(-) Remuneração do Ativo de Contrato	(90.087)	(150.991)	60.826
(-) Recuperação da RAP	106.044	89.036	7.009
(+/-) Ajuste	-	101.286	(101.286)
Total	(91.744)	(93.673)	1.929

(i) Impacto no montante de R\$ 1.929 pelo reajuste do ciclo tarifário (IPCA) e da revisão do fluxo do ativo de contrato O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas foi de R\$11.895 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 (Resolução Homologatória Nº 3.216 e 3.348) e R\$11.445 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A estimativa do valor do ativo contratual, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Companhia para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **Receita Anual Permissão - RAP** - O investimento total foi de aproximadamente R\$75 milhões com uma receita anual líquida da RAP e garantia de R\$7.293, conforme estabelecido na resolução homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 1.918, de 23 junho de 2015, que é uma receita garantida por Contratos pela ANEEL e pelo ONS por meio dos quais todos os usuários (em torno de 220 empresas) do Sistema Integrado Nacional (SIN) farão pagamentos mensais para a TP AE. O valor da RAP é corrigido anualmente no mês de julho de cada ano pela variação do IPCA. **7. Empréstimos:** A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade de amortização	(taxa efetiva de juros)
Financiamento Itaú (i)	29.355	31.644	15/10/2030	Semestral	2,65% a.a.
Juros	815	2.702	-	-	-
Total	30.170	34.346	-	-	-

A movimentação do empréstimo está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2024
Financiamento Itaú (i)	34.346	4.227	(4.028)	(4.375)	30.170
Total	34.346	4.227	(4.028)	(4.375)	30.170
Total circulante	4.991	-	-	-	5.077
Total não circulante	29.355	-	-	-	25.093

(i) Foi contratada operação de Capital de Giro no Itaú através da CCB nº 10012010000500, com reinvestimento de R\$38 milhões em outubro de 2020, primeiro pagamento em 15/04/2021 e vencimento em 15/10/2030. Amortização da dívida - O financiamento classificado no passivo não circulante, sem o efeito do custo a apropriar, tem seu vencimento assim programado:

	31/12/2024
2026	4.484
2027	4.750
2028	5.016
2029	5.282
2030	5.561
Total	25.093

7.1. Instrumentos financeiros derivativos

	Taxa de juros	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Valor justo do ativo financeiro na ponta passiva IPCA	5,5% a.a.	15/10/2030	36.879	42.977
Valor justo do ativo financeiro na ponta passiva CDI	2,65% a.a	-	(32.098)	(37.057)
Total	-	-	4.781	5.920

Instrumentos financeiros - Swap (i)

	31/12/2023	Aquisição	Receita com Swap	31/12/2024
Total	5.920	781	(1.920)	4.781
Total	5.920	781	(1.920)	4.781

(i) Atrelado ao empréstimo do Itaú referenciado no item acima, foi gerado um Contrato de SWAP n. 109820090005400, de 01 de outubro de 2020, junto ao Itaú. Foi utilizada a metodologia de valor justo para a mensuração do ativo e passivo financeiro. O valor justo na ponta passiva de IPCA foi de R\$ 36.879 e o valor justo na ponta ativa de CDI, foi de R\$ 32.098, auferindo o resultado de R\$ 4.781 de resultado passivo. **8. Dividendos a pagar:** Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos pagos	-	-
Via distribuição de lucros	-	-
Via distribuição de reservas	-	-
Total	-	-

9. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional	14.686	11.310
Base presunção IRPJ 8%	1.175	905
Base presunção CSLL 12%	1.762	1.357
Receitas financeiras	1.148	689
Base de IRPJ	2.273	1.589
Despesa de IRPJ	(557)	(371)
Base de CSLL	2.910	2.041
Despesa de CSLL	(262)	(182)
Despesa de IRPJ e CSLL	(819)	(553)
Imposto de renda e contribuição social diferido (i)	(79)	(79)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(740)	(558)

(i) A Companhia revisa periodicamente as bases de suas obrigações legais, que incluem tributos diferidos, considerando sua interpretação da legislação vigente, incluindo suas alterações, evoluções de bases jurisprudencial, bem como suas interpretações às normas aplicáveis e oportunidades de planejamento fiscal disponíveis. Durante o exercício de 2024, a Companhia revisou a alíquota efetiva utilizada na constituição dos passivos fiscais diferidos a fim de refletir a alíquota que se espera que seja aplicada quando da liquidação do correspondente tributo no futuro. Adicionalmente, tratamentos fiscais que são considerados incertos, no âmbito da interpretação técnica ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o Lucro, estão suportados por opinião legal de escritórios de primeira linha e são acompanhados regularmente para considerar mudanças de fatos e circunstâncias que possam produzir efeitos nos saldos contábeis. **9.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar** - A movimentação de IRPJ e CSLL estão demonstradas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	74	83
Impostos calculados	740	558
Impostos deduzido	(100)	(149)
Impostos pagos	(629)	(418)
Saldo final dos impostos a pagar	85	74

9.2. Impostos diferidos - Os impostos diferidos, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a empresa reconhece a RAP (receita anual permitida). A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo de contrato	94.854	91.925
Adiantamento de cliente	(373)	-
Base diferida	94.481	91.925
PIS e COFINS	3.449	3.355
IRPJ e CSLL	2.910	2.831
Saldo Final	6.359	6.186

10. Provisão contingente: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui processos com prognóstico de perda provável ou possível.

11. Patrimônio líquido: Capital social

	31/12/2024	31/12/2023
Quantidade de ações	34.465.144	34.465.144
Capital social	34.465.144	34.465.144
% participação	90,35%	90,35%
Quantidade de quotas	3.681.114	3.681.114
Capital social	3.681.114	3.681.114
% participação	9,65%	9,65%
Total	38.146.258	38.146.258

Em 31 de dezembro de 2024 V2I Energia S.A detém 90,35% do ativo Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A, os outros 9,65% pertencem à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia (CEEE - GT). O ativo foi adquirido pela V2I Energia S.A em 30 de abril de 2020, a partir de um acordo de compra e venda realizado com a Procabe Energia e Telecomunicações S.A. Reserva legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

Lucro líquido/Prejuízo do exercício

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	8.087	1.571
Reserva legal (5%)	404	79
Saldo inicial	1.377	1.298
Calculado no ano	404	79
Total	1.781	1.377

Dividendos - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido, conforme determinado no estatuto social da empresa. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral. O cálculo da destinação dos dividendos mínimos obrigatórios no exercício de 2024 ocorreu da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	8.086	1.571
Reserva legal (5%)	(404)	(79)
Base para dividendos	7.682	1.492
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	1.921	373

Reserva de lucro - Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	8.086	1.571
Reserva legal (5%)	(404)	(79)
Dividendos mínimos propostos	(1.921)	(373)
Reserva de lucros	5.761	1.119

Saldo inicial

	31/12/2024	31/12/2023
Distribuição de reserva de lucros para pagamento de dividendos	(2.068)	-
Calculado no ano	5.761	1.119
Total	15.487	11.794

Lucro por ação - O saldo do resultado por ação é composto conforme representado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	8.087	1.571
Lucro por ação	0,212	



TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 10.938.103/0001-50

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Transmissora Porto Alegre de Energia S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora Porto Alegre de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver

o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos
CRC SP-015199/F Contador CRC RJ-093771/O